



Foi colocada em Consulta Pública minuta de Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que altera a Resolução nº 432/2021 para permitir determinadas operações financeiras, atualmente vedadas, com partes relacionadas integrantes ou não do mercado supervisionado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Os interessados poderão encaminhar, até 07/01/2023, seus comentários e sugestões, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço corac@susep.gov.br, devendo ser utilizado o quadro padronizado específico, disponível na página da SUSEP na internet.

A minuta não sugere uma data para entrada em vigor (se e quando aprovada).

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [TozziniFreire](#), em 19.12.2022.